



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 416/2020  
São Luís, novembro de 2020.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2119/2020,

CONSIDERANDO o art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos elencados no art. 6º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 146, de 6/3/2012,

#### R E S O L V E

1-Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, ocupado pela servidora MARIA NANCIN CARVALHO DE ARAÚJO, em reciprocidade com cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2020.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no *site* deste Regional.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA